



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 92ª SESSÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1979 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO DE ALMEIDA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Faber Cintra, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto e José Fragomeni.

Os Ministros Hêlio Ramos de Azevedo Leite e Octávio José Sampaio Fernandes, encontram-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da 90ª Sessão,

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 26.10.79:

42.204 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 17 de agosto de 1978, que absolveu os civis ALMIR MARTINS NEVES, GENÉSIO BERNARDINO DA SILVA FILHO, ADALBERTO PEREIRA DA CRUZ, ROBERTO CAETANO GOMES, FRANCISCO DA COSTA LYRA e GUILHERME DA PENHA MACEDO, do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória de 1ª instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES).

42.429 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE:- O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 3a. CJM, de 06 de julho de 1979, que absolveu EVALDO ROGÉRIO RIBEIRO SOARES, soldado do Exército, do crime previsto nos artigos 206, §§ 1º e 2º, 259 c/c o art 79, tudo do CPM. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo do MP e confirmada a Sentença absolutória de 1a. instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.892 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Pacientes: THEREZINHA CERNE RODRIGUES e EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, civis, presos, à disposição do Dr. Juiz Auditor da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, pedem a concessão da ordem para serem postos em liberdade. Impetrante: Dr. Nicolino Lagrutta. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem se por aí não estiverem presos.

(Cont da Ata da 92ª Sessão, em 09 de novembro de 1979)

APELAÇÕES

- 42.423 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: WALTER PINTO MONTEIRO FILHO, soldado do Exército, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183 c/c as atenuantes do art 72, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola, de 05 de junho de 1979. Advª Dra Ana Maria David Cortez. - O Tribunal, POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO LIMA TORRES anulava o processo sem renovação.
- 42.378 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: OS WALDO DA SILVA CALIL, civil, condenado a cinco anos e quatro meses de reclusão, na conformidade do artigo 157, § 2º, ns I e II, do Código Penal Brasileiro, em face da adequação da pena nos autos do Processo nº 22/70. APELADA: A Sentença do Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª. CJM, de 30.05.79. Advs Drs Paulo Eduardo de Araujo Saboya e Maria Lucia Pereira Karam.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal recebe o apelo como Correição Parcial e, NO MÉRITO, a indefere, por falta de amparo legal. O MINISTRO FABER CINTRA justificará seu voto EM SEPARADO. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO LIMA TORRES).
- 42.389 - Pará. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: THOMAZ CARDOSO DE SOUZA, civil, condenado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 305 do CPM, com os benefícios do art 527 do CPPM, face a Lei 6.544/78, por despacho do Exmo Sr Dr Juiz Auditor de 13 de junho de 1979. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª. CJM, de 31 de maio de 1979.- Adv Dr Francisco Cardoso de Vasconcelos. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 5.338 - Minas Gerais. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª. CJM. RECORRIDA: A Decisão do Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 4ª. CJM, de 03.09.79, que concedeu anistia, face a Lei 6.683/79 aos civis MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA, JAIME JOSÉ MENDES, JOSÉ ABADIA BUENO TELLES, DANIEL ÂNGELO DA SILVA, BELMIRO VIEIRA DE REZENDE e NESO NATAL, incursos no art 198 do CPM de 1944. Advs Drs Rômulo Gonçalves e Dalto Villela Eiras. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE, negou provimento ao recurso do MP mantendo, por unanimidade, quanto a JAIME JOSÉ MENDES, JOSÉ ABADIA BUENO TELLES, DANIEL ÂNGELO DA SILVA e BELMIRO VIEIRA DE REZENDE, o despacho recorrido. Também POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso do MP

(Cont da Ata da 92ª Sessão, em 09 de novembro de 1979)

quanto a MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA e NESO NATAL, re formando entretanto o despacho do juízo "a quo" para, considerando por unanimidade a MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA e por maioria a NESO NATAL como já amparados por decisão muito mais ampla que lhes impede a aplicação do benefício. OS MINISTROS DEOCLECIO LIMA DE SIQUEIRA, e RUY DE LIMA PESSOA aplicavam a Anistia a NESO NATAL. (Julgamento realizado em Sessão do dia 07 do corrente mês).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 73 - Brasília, DF. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. - O Exmo Sr Ministro do Exército, em cumprimento ao artigo 13, inciso V, letra "a", da Lei 5.836/72, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o General-de-Brigada Reformado LUIZ DE OTERO PORTO ALEGRE. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Chamado a julgamento o HC 31.895, deixou, entretanto, de ser apreciado, em virtude de mal súbito de que foi acometido o Advogado de Defesa, Dr Márcio Luiz Donnici.

No início da Sessão o Sr Ministro Presidente proferiu as seguintes palavras:

"Eu tenho em mãos um programa detalhado para o VII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS a se realizar em Mato Grosso do Sul, em janeiro de 1980. Os que se interessarem pelo assunto, o programa está em minhas mãos."

Com a palavra, a seguir, o MINISTRO FABER CINTRA, assim se manifestou:

"O Ministro Peixoto faz aniversário este fim de semana e eu queria apresentar os votos de feliz aniversário e felicidades, também extensivos à família."

Com a palavra o Sr Ministro Presidente, assim se externou:

"Eu tenho a impressão que esta manifestação do Brigadeiro Faber é compartilhada por todos os companheiros."

O Ministro Antonio Geraldo Peixoto, em rápidas palavras agradeceu a manifestação do Tribunal.

Associou-se às manifestações, a Procuradoria Geral, através do Dr Milton Menezes da Costa Filho.

A Sessão foi encerrada às 17:00 horas, com os seguintes processos: a) em pauta:

Apelação 42.032(GG/HL)-2a/Mar. proc. 361/75-C. Adv Dr A. Guarischí e Palma

Apelação 42.172(GG/SF)-Aud/11a.proc. 363/78-Advs Drs J J Safe Carneiro e Elizabeth Diniz Martins Souto

Correição Parcial 1.184(LT)-2a/Aer.proc. 1737/74-Adva Dra Lourdes Maria Celso do Valle.

Petição 392(LT)-3a./Ex. proc. 53/73-Adv - o requerente

Apelação 42.449(JF/LT)-1a./Mar.proc. 11/79-Adv Mario C. Pinho

Apelação 42.444(DGM/GG)-2a/Mar. proc. 385/79-D.Adv.Dr.A. Guarischí e Palma

Apelação 42.241(GG/HL)-Aud/8a. proc. 547/78-Advs Adherbal

Meira Mattos e Mariza Machado da Silva Lima Capucho

(Cont da Ata da 92ª Sessão, em 09 de novembro de 1979)

Apelação 42.094(CA/L_)-2a./Mar. proc. 305/77-D: Adv Dr Guilher
me de Souza Santos

Apelação 42.268(JSB/LT)-1a./Aer. proc. 4/73-Advs José Danir
Siqueira do Nascimento, Jorge Rodrigues Fernandes, Marino Mar
tins Jorge, Renato da Cunha Ribeiro, Fernando Balsells, Afrã
nio Govêa de Siqueira e Eliane Flaminio Rosa

Correição Parcial 1.182(GG)-2a./Ex. proc. 101/72-Advs Murilo
Gozales Peres e Jurandir Lucas de Albuquerque

Apelação 42.178(GG/HL)-Aud/7a. proc. 110/77-Adv Dr Joaquim
Naziazeno do Rego

Recurso Criminal 5.330(GG)-2a./Ex. proc. 42/79

Recurso Criminal 5.322(GG)-3a./Ex. proc. 64/73-Adv Ana Maria
David Cortez

Recurso Criminal 5.304(GG)-3a./Ex. proc. 98/72-Advs Drs Muri
lo Gozales Peres, Jurandir Lucas de Albuquerque e Tadeu Ksano

Recurso Criminal 5.300(GG)-3a./Ex. proc. 44/75-Adv Dra Ana
Maria David Cortoz

Apelação 41.140(LT/CA)-3a./2a. proc. 62/74-Advs Drs Maria Re
gina Pasquale e Belisário dos Santos Junior

Embargos 41.502(LT/FC)-1a./Mar. proc. 56/70-Adv Mário C. Pinho

Embargos 40.744(GG/DLS)-1a./2a. proc. 835/73-Advs Lino Macha
do Filho e Manuel de Jesus Soares

b) em mesa, aguardando publicação:

Apelação 42.402(CA/LT)-Aud/7a. proc.23/79-Adv Max Medeiros

Embargos 41.915(CA/JP)-2a/Mar.proc.324/77-Adv Guarischi e Pal
ma.

